



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1124
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br



DECRETO Nº 030/2004 **(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)**

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal
de Florínea, Estado de São Paulo, no uso
legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 089/2003, de 09 de dezembro de 2003, as seguintes Dotações Orçamentárias:

2369500121.007000-	Obras e Remodelação da Praia Municipal		
4.4.90-	Aplicações Diretas.....	R\$	90.000,00
2678200132.012000-	Manutenção das Estradas Vicinais		
3.3.90-	Aplicações Diretas.....	R\$	900,00
1230600052.007000-	Programa de Alimentação Escolar		
3.3.90-	Aplicações Diretas.....	R\$	2.800,00
0824300152.031000-	Atendimento da Criança e Adolescente		
3.3.50-	Transf.a Inst.Priv.s/Fins Lucrativos.....	R\$	1.000,00

T O T A L.....R\$ 94.700,00

Artigo 2º- As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

0412200022.002000-	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90-	Aplicações Diretas.....	R\$	8.800,00
1030100042.004000-	Manutenção do Centro de Saúde		
3.3.90-	Aplicações Diretas.....	R\$	32.900,00
2678200131.008000-	Construção de Obras e Rodovias		
3.1.90-	Aplicações Diretas.....	R\$	53.000,00

T O T A L..... R\$ 94.700,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 03 de novembro de 2004.

SEVERINO DA PAZ
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra

MARIA APARECIDA CARDOSO
Diretora de Deptº de Administração